

10/02/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 10/02/2023
TERMINAL:8609

HORA: 15:39:43
NSU:001084

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO DO BRASIL S.A.
AG: 0473 CONTA-DV: 00000040773-9

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: WNADERLEY ROSSI JUNIOR
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

| | | |
|----------------|---|----------|
| VALOR DA TED | : | 8.000,00 |
| TARIFA SERVICO | : | 0,00 |
| TOTAL | : | 8.000,00 |

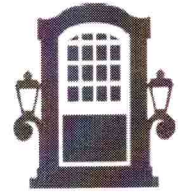
A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 08 de fevereiro de 2023

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **janeiro de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO Assinado de forma digital
MOREIRA:8899019 por GILSON GRACIANO
2668 MOREIRA.88990192668
Data: 2023.02.08
13:40:40 -0300

Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 46

Parcela: 1

O - Ordinário

Vencimento: 08-02-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 662 WANDERLEY ROSSI JUNIOR
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 88.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercício 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Janeiro/23

Liquidante: 889.901.926-68 - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 08/02/2023

[Handwritten Signature]
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

[Handwritten Signature]
 JOSE GERALDO MUNIZ
 PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 8.000,00

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

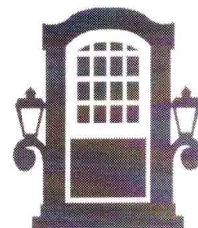
PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: 004
 Agência: 0236
 Conta: 550-8
 Cheques: [Handwritten]

Ouro Preto, 10 de 02 de 23

[Handwritten Signature]
 Tesoureiro

[Handwritten Initial]



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Janeiro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2023.


WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)



1/NFe



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

| | | | | | | | |
|-------------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------|-------------|-----|
| Número / Série | 1 / NFe | Emissão | 01/02/2023 14:45:00 | Incidência | Ouro Preto (MG) | ISS a reter | Não |
| Prest. do Serviço | 01/02/2023 | Código de verificação | G6QO.28TV.IBSM.YP8N | Exigibilidade | Exigível | RPS | |

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: 035.809.236-17

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: 31-9-8959-0416

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.: 114307

Email:

Nome Fant.:



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

1714 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Unitário | Qtd. | Total |
|--|--------------|------|--------------|
| Prestação de serviços - Assessoria jurídica referente ao mês de janeiro. | R\$ 2.500,00 | 1,00 | R\$ 2.500,00 |

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

| | | | | |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------------------|--------------|
| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
| 2.500,00 | ---- | 0,00 | ---- | ---- |
| Outras Retenções(R\$) | | | Valor Líquido: | R\$ 2.500,00 |
| 0,00 | | | | |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de **MIRIAM LUZIA XAVIER**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 1, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/G6QO.28TV.IBSM.YP8N>

Data: 31/01/23

Assinatura:



| DIA | FAVORECIDO | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|-------|----------------------------|--------------------|---|-----------|------------|
| 20 | Aulo Posto S F Centro LTDA | 04.625.030/0001-44 | Fornecimento de combustível veicular | Nfe6524 | 578,54 |
| 30 | Luciano Oliveira Silva | 060.720.496-64 | Prestação de serviço de motorista de passageiros em veículo particular referente ao mês de janeiro de 2023. | Nfe 18 | 2500,00 |
| 30 | Rafael Carvalho Barbosa | 09.350.081/0001-24 | Locação de veículo sem condutor, referente ao mês de janeiro de 2023. | Nfe 67 | 2500,00 |
| 31 | Miriam Luzia Xavier | 035.809.236-17 | Prestação de serviços - Assessoria Jurídica referente ao mês de janeiro de 2023. | Nfe 1 | 2500,00 |
| TOTAL | | | | | 8078,54 |
| SALDO | | | | | -78,54 |

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

Alex Silva de Brito
1º Secretário

José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Wanderlei Rossi Junior
(Kuruzu)
2º Secretário

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: JANEIRO DE 2023.

| | |
|--|---------------------------|
| PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior | CPF: [REDACTED] |
| Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto –MG | CEP: 35.400-000 |
| ATIVIDADES: <p>A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.</p> <p>Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereancia e princípios atrelados esta, lista-se as atividades assessoradas no mês de Janeiro de 2023, levando em consideração o recesso geral de janeiro desta casa – do dia 09/01/2023 ao dia 23/01/2023.</p> <ul style="list-style-type: none">• Presença Jurídica Reunião participativa na proposta de implementação de Projeto “Moradia Digna, um Direito seu” – propsoito pela Organização Cooperativa de Agroecologia, ocorrida no dia 07/01/2023, na Ocupação Chico Rei / Novo Taquaral;• Acompanhamento Jurídico na “Mesa de Diálogo - Remunicipalização do Serviço de Abastecimento Água e Esgoto”, que teve como objetivo o levantamento consolidado de estratégias – entre os Poderes Executivo e Legislativo, bem como da sociedade civil, em prol da remunicipalização do serviço de abastecimento, ocorrida no dia 10/01/2023, no auditório da Prefeitura Municipal de Ouro Preto;• Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concrene as atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas;• Exame prévio inicial, sob ponto de vista jurídico, à minuta do Projeto de Lei de Autogestão, que por estar na fase embrionária, figurará também em relatórios futuros, entretanto em etapas de realização / conclusão diferentes. | |

Contratada: Miriam Luzia Xavier

CPF: 035.809.236-17

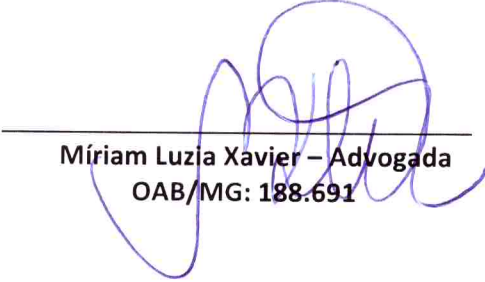
Função: Assessoria jurídica

DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFe: 00000001 **Órgão Emissor:** Secretaria Municipal de Ouro Preto/MG.

AUTENTICAÇÃO:

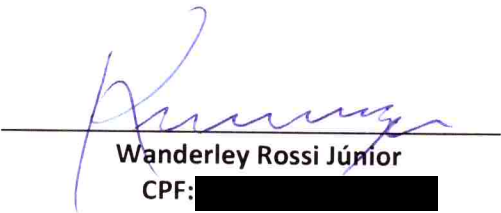
Ouro Preto-MG, 31 de janeiro de 2023.



Miriam Luzia Xavier – Advogada
OAB/MG: 188.691

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto-MG, 31 de janeiro de 2023.



Wanderley Rossi Júnior
CPF: [REDACTED]

02/02
J. Rossi

CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à rua Dom Velloso, nº 70 F, Cabeças – Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliada na [REDACTED] – Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades profissionais e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expreso.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange aos trabalhos técnico-jurídicos desenvolvidos pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

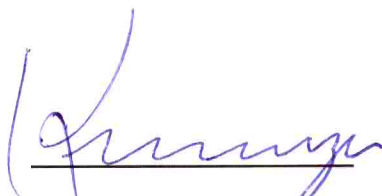
Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

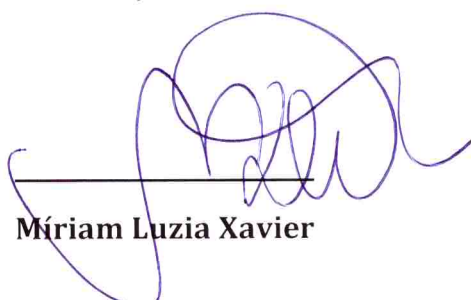
VIII - DO FORO

Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 01 de janeiro de 2023.


Wanderley Rossi Junior


Miriam Luzia Xavier





67/NFe



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

| | | | | | | | |
|-------------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------|-------------|-----|
| Número / Série | 67 / NFe | Emissão | 30/01/2023 14:48:00 | Incidência | Ouro Preto (MG) | ISS a reter | Não |
| Prest. do Serviço | 30/01/2023 | Código de verificação | 35GA.ECC5.8S5R.YYVV | Exigibilidade | Exigível | RPS | |

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA
CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24 Reg.: Faturamento
Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000
Telefone: 8606-3182 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 1876004 Cod. Mob.: 008619 Insc. Est.: 1876004
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.: 110944
Email:

Código do Serviço/Atividade

1712 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)
CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Unitário | Qtd. | Total |
|--|--------------|------|--------------|
| Locação de veículo sem condutor referente ao mês de janeiro 2023 | R\$ 2.500,00 | 1,00 | R\$ 2.500,00 |

Tributos Federais

| PIS | INSS | CSLL | IRRF | COFINS |
|------|------|------|------|--------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Detalhamento de Valores

| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
|--------------------------|----------|---------------------------|-----------------------|---------------------|
| 2.500,00 | 125,00 | 0,00 | 2.500,00 | 5,00 % |
| Outras Retenções(R\$) | 0,00 | | | |
| | | | Valor Líquido: | R\$ 2.500,00 |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 67, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/35GA.ECC5.8S5R.YYVV>

Data: 30 / 01 / 23

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED], residente a [REDACTED] de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa olp 9287, chassi nº 9bd15844ad6721794, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.500.00 Dois Mil e quinhentos reais, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente no banco Bradesco agencia 0632 cc 0201649 ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Preto MG, 01 de fevereiro de 2022.

Contratante

Contratado



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

18/NFe



| | | | | | | | |
|-------------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------|-------------|-----|
| Número / Série | 18 / NFe | Emissão | 30/01/2023 17:05:47 | Incidência | Ouro Preto (MG) | ISS a reter | Não |
| Prest. do Serviço | 30/01/2023 | Código de verificação | RN63.23LO.4UZO.XX87 | Exigibilidade | Exigível | RPS | |

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO OLIVEIRA SILVA
CPF / CNPJ: 060.720.496-64 Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. RIO DAS VELHAS, 276 - Bairro: MORRO SAO SEBASTIAO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99328-2931 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 110949 Cod. Mob.: 110949 Insc. Est.: 110949
Email:
Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR Reg.: Faturamento
CPF / CNPJ: [REDACTED] Cep: 35400-000
Endereço: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.: 110944
Email:

Código do Serviço/Atividade

1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros (5,00 %)
CTISS: 1601-0/03-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE PASSAGEIROS EM GERAL
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Unitário | Qtd. | Total |
|--|-------------|------|-------------|
| Prestação de serviço como motorista de passageiros em veículo particular durante o mês de janeiro de 2023. | RS 2.500,00 | 1,00 | RS 2.500,00 |

Tributos Federais

| | | | | |
|------|------|------|------|--------|
| PIS | INSS | CSLL | IRRF | COFINS |
| ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |

Detalhamento de Valores

| | | | | |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------------------|--------------|
| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
| 2.500,00 | ---- | 0,00 | ---- | ---- |
| Outras Retenções(R\$) | | | Valor Líquido: | R\$ 2.500,00 |
| 0,00 | | | | |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUCIANO OLIVEIRA SILVA

Recebi(emos) de LUCIANO OLIVEIRA SILVA, os serviços constantes da nota fiscal N° 18, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/RN63.23LO.4UZO.XX87>

Data: 30 / 01 / 23

Assinatura:

CONTRATO DE TRABALHO - MOTORISTA PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular o Sr Wanderley Rossi Junior, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado na rua Olimpio Scott, [REDACTED], Minas Gerais, portador do CPF [REDACTED] e da cédula de identidade MG [REDACTED], doravante denominado a seguir empregador, o Sr Luciano Oliveira Silva, RG MG 12.214.799, CPF 060.720.496-64, casado, residente à Rua Rio das Velhas, 276, Morro São Sebastião, Ouro Preto, Minas Gerais, doravante designado empregado. Celebram o presente contrato individual de trabalho, regido pelas cláusulas abaixo transcritas e demais disposições legais vigentes:

1ª O empregado trabalhará para o empregador no cargo de motorista, desempenhando tal função segundo as necessidades do empregador. Não podendo delegar para terceiros as suas atribuições para auxiliá-lo, salvo quando haja concordância por escrito do empregador;

2ª Prestação de serviço será realizada nos veículos de prioridade do empregador, tendo o empregado a responsabilidade de conservação e zelo pelo referido bem;

3ª O empregado receberá a remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

4ª O empregado terá direito ao seu repouso semanal remunerado, que será gozado preferencialmente aos domingos, como também ao gozo dos feriados civis e religiosos;

5ª Fica desde já acertado que o empregado em caso de viagem a ser realizada pelo empregador, se convocado deve acompanhá-lo cumprindo normalmente as suas atribuições, ficando o empregador responsável pela sua hospedagem e alimentação;

6ª O empregador não inclui o empregado no Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e não tem como sua responsabilidade recolhimento de INSS e outros.

7ª Esse contrato tem vigência de 12 meses a contar desta data.

Tendo assim justo e contratado assinam o presente instrumento em duas vias.

Ouro Preto, 01 de maio de 2022.

Contratante:

Contratado:



RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

NF-e

000006524

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284
CENTRO
CEP: 35400-000
OURO PRETO - MG
Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000006524

SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0104-6250-3000-0144-5500-1000-0065-2410-9092-4687

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131235177339372 25/01/2023 15:59:42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

25/01/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

SANTA CRUZ

CEP

35400000

DATA DA SAÍDA

25/01/2023

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

15:59:42

FATURA

TITULO:443477 VENCIMENTO: 20/02/2023 VALOR: 578,54

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 578,54 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 578,54 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|------------|-------------------------------|----------|-----|-------|-------|------------|-------------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| 1 | GASOLINA COMUM | 27101259 | 060 | 5.929 | LT | 45,1601 | 4.5600 | 205,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1 | GASOLINA COMUM | 27101259 | 060 | 5.929 | LT | 42,7581 | 4.6900 | 200,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1 | GASOLINA COMUM | 27101259 | 060 | 5.929 | LT | 35,4784 | 4.8500 | 172,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

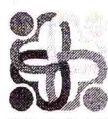
CALCULO ISSQN

| | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | | | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val. Aprox. Tributos 104,14 (18,00%), Federal R\$0,00(0,00%), Estadual R\$104,14(18,00%), Municipal, R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT, NOTA FISCAL REFERENTE
ACS CUPONS 401918, 397527, 399083 PLACA, OLP-9287

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - JANEIRO/2023 MANDATO VEREADOR WANDERLEY ROSSI JR

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE |
|----------|----------|--|
| 02/01/23 | 14 horas | Reunião com as famílias do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para atualizar as informações sobre os projetos de moradia da cidade. |
| 03/01/23 | | |
| 04/01/23 | | |
| 05/01/23 | | |
| 06/01/23 | | |
| 10/01/23 | 10 horas | Participando da Mesa de diálogo marcada pela PMOP para tratar da insatisfação da população quanto às tarifas cobradas pela concessionária do serviço de água e esgoto. Debate sobre a possibilidade de interrupção do contrato firmado entre prefeitura e empresa. |
| 10/01/23 | | Trabalhando no gabinete, lendo projetos. |
| 11/01/23 | 10 horas | Assistindo com as famílias do Acampamento Chico Rei a entrevista dada pelo Superintendente de Habitação Pedro Moreira à Rádio Real FM sobre os projetos de habitação da prefeitura e sobre o contrato de concessão dos serviços de saneamento básico da cidade. |
| 13/01/23 | 14:30hs | Visita a uma família do Bairro São Francisco, em Cachoeira do Campo, para conhecer a situação de risco da família por ocasião das chuvas. Informando a família sobre o atendimento às famílias em situação de risco na cidade. Rua Padre Eustáquio. |
| 13/01/23 | 19 horas | Participando de reunião partidária para discutir a situação do saneamento básico e concessão do serviço a empresa estrangeira. Na sede da Associação Comunitária do Saramenha de Cima. |
| 14/01/23 | | |
| 16/01/23 | | Trabalhando no gabinete. |
| 17/01/23 | | Trabalhando no gabinete. |
| 18/01/23 | 15:30hs | Reunião com o Prof. Ernani, do Departamento de Engenharia Civil da UFOP. Sobre projetos de habitação passíveis de serem implantados na cidade. Local: Acampamento Chico Rei, atrás da |

Reunião com o Acampamento Chico Rei sobre a remunicipalização do serviço de saneamento básico da cidade e como os movimentos sociais podem colaborar. Dia 27/01/23.





Reunião no Acampamento Chico Rei para tratar da remunicipalização do serviço de saneamento básico da cidade e como os movimentos sociais podem contribuir com o poder público para o retorno do serviço para a prefeitura. Dia 27/01/23.



R

Reunião com o Professor Ernani, do Departamento de Engenharia Civil da UFOP. Apresentação de projetos habitacionais que podem ser implantados na cidade. Acampamento Cristo Rei. 18/01/23.



Reunião partidária para discutir o problema do saneamento básico na cidade e a concessão a empresa estrangeira.



Reunião entre o GT da Concessão do serviço de saneamento de água e coleta de esgoto e pessoas interessadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO CONVIDA:

MESA DE DIÁLOGO

**REMUNICIPALIZAÇÃO DO SERVIÇO
DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO**

OBJETIVO:

Consolidar uma estratégia comum entre os Poderes Executivo, Legislativo e Sociedade Civil para **REMUNICIPALIZAÇÃO** do serviço de abastecimento de água e esgoto.

Terça-feira **10 de janeiro**

às 10h no Auditório da Prefeitura
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Visita a família cuja lage corre risco de desabar. Orientação sobre o atendimento do CRAS. 13/01.



📍 Praça Tiradentes, 41 - Centro
Ouro Preto - MG - CEP: 35400-000

☎ (31) 3551-8500

🌐 www.cmop.mg.gov.br



Situação da lage com risco de desabamento. Família do bairro Vila São Francisco, Cachoeira do Campo. Dia 13/01/23.



Visita a Bocaina para ver a denúncia de assoreamento do rio que passa no Distrito. Solicitação dos moradores para a prefeitura desassorear o rio.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Reunião do GT criado pela PMOP para tratar do problema do saneamento básico realizado por concessionária. Auditório da PMOP. Dia 10/01/23.



Reunião de assessores com assessora jurídica para organização dos trabalhos no gabinete. Dia 23/01/23.



10



Processado Por: Reinaldo Ramos

Câmara Municipal de Ouro Preto**Nota de Empenho: 000045****Exercício: 2023**

O Presidente, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Exercício: _____ Data do Empenho: 02-01-2023 Tipo do Empenho: Ordinário

Ficha Nº: 28

Orgão: 01 Câmara Municipal de Ouro Preto

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Atividade: 01.031.0001.200 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte Rec.: 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOS Cod. Apl. 0000 - NÃO INFORMADO

Credor: 6534 VANDER LUIS FERREIRA

Telefone: _____

Endereço: _____

Cidade: OURO PRETO

Estado: MG

Identidade: _____

CPF: _____

Pela presente Nota fica empenhada a importância de R\$ 96.000,00 conforme discriminado abaixo.

| Qtde | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|---|----------------|-------------|
| | | Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercício 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. | | 96.000,00 |

Não Licitado

Sendo o saldo da dotação do orçamento vigente o demonstrado a seguir:

Saldo Anterior: 864.000,00

Total do Empenho: 96.000,00

Descontos: 0,00

Líquido: 96.000,00

Saldo Atual: 768.000,00

DAURA TEREZINHA DA MATTA

DIR. DEPTO. CONTABILIDADE CRC: 29854

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou a efetivação do serviço.

Data: ___/___/___

Cargo: _____

Assinatura: _____

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: ___/___/___

PRESIDENTE : _____

Recebi(emos) da _____, a importância de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), referente a despesa mencionada, da qual é dada quitação em todas as vias para um só efeito.

Data: ___/___/___

RG/CPF: _____

Assinatura: _____

Banco:
Agência:
Conta:
Cheque:_____
Tesoureiro

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2023.

Do: Diretor Geral.

Para: Departamento de contabilidade.

Venho através deste solicitar o empenho prévio pra verbas indenizatórias aos vereadores para o exercício de 2023.

| | |
|----------------------------------|---------------------|
| Alessandro Carlos Correa. | 96.000,00 |
| Alex Silva de Brito. | 96.000,00 |
| Jose Geraldo Muniz. | 96.000,00 |
| Júlio Cessar ribeiro Gori. | 96.000,00 |
| Luciano Barbosa de Souza. | 96.000,00 |
| Luiz Gonzaga de Oliviera. | 96.000,00 |
| Mateus Pacheco de Moura Pereira. | 96.000,00 |
| Merisson Irineu Gomes. | 96.000,00 |
| Naércio França Ferreira. | 96.000,00 |
| Reginaldo Fortunato Amaral. | 96.000,00 |
| Vander Luís Ferreira. | 96.000,00 |
| Vantuir Antônio da Silva. | 96.000,00 |
| Wanderley Rossi Junior. | 96.000,00 |
| Lilian França Albuquerque. | 96.000,00 |
| Renato Alves de Carvalho. | 96.000,00 |
| TOTAL | 1.440.000,00 |


Câmara Municipal de Ouro Preto
Gilson Graciano Moreira
Diretor da Câmara Municipal de Ouro Preto